



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86)
3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.925-
000



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luzilândia
Secretaria Municipal de Educação

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE LUZILÂNDIA - CME / LUZ

PORTARIA Nº 01/2017

Fixa calendário para o protocolo de pedidos de atos regulatório junto ao Conselho Municipal de Educação de Luzilândia, Piauí.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZILÂNDIA, no uso de suas atribuições, e considerando resolução CME/LUZ Nº 06 de 26 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar calendário para o protocolo de pedidos de credenciamento de instituições de ensino, de autorização, renovação de autorizações, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos que integram o Sistema Municipal de Ensino:

§ 1º - Os pedidos de credenciamento de instituições de ensino e primeira autorização de cursos de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, em todas as modalidades, para funcionamento a partir de janeiro do ano seguinte, devem ser protocoladas, na sede do Conselho Municipal de Educação, até o mês de agosto do corrente ano.

§ 2º - Os pedidos de renovação de autorização de cursos de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, em todas as modalidades, devem ser protocolados, na sede do Conselho Municipal de Educação, nos meses de março a junho do ano em curso.

§ 3º - Os estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental que se encontra em funcionamento sem autorização terão o prazo de março a junho, desde ano, para se ajustarem à normas da Resolução nº 06/2010, a fim de que possam obter a autorização em tempo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Luzilândia (PI), 07 de março de 2017.

Helena Vasconcelos Marques
HELOISA HELENA VASCONCELOS MARQUES
Presidente do CME/LUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de março de 2017, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção do sistema de rádio comunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Elesbão Veloso, incluindo a locação dos equipamentos necessários, conforme especificações de Termo de referência integrante do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações/Comissão, importando no valor de R\$ 37.896,00 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Elesbão Veloso (PI), 07 de março de 2017.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro

Errata da Publicação Edição Nº 3141 de 01/08/2016 Pagina Nº 21



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2016

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
461	17.512.0223.2037.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-78.328,40
	4.4.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001		TESOURO	
	000 000		A ESPECIFICAR	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de maio de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
CPF:305.544.113-34
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Portaria nº 033, de 17 de Fevereiro de 2017

O Sr. AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Exmº Sr. Prefeito do Município de Floresta do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, Incisos VI e IX, ambos, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. NIZETE CRISTINA DA COSTA SOUSA, portadora do RG nº 2.325.090-SSP/PI, inscrita no CPF/MF SOB nº 020.649.683-88, para exercer o cargo em caráter temporário e excepcional em atendimento do interesse público do Município de Floresta do Piauí o cargo de Técnica de enfermagem: ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Saúde devendo cumprir Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio. Publique-se e Cumpra-se.

Floresta do Piauí, 01 de Fevereiro de 2017

Amilton Rodrigues de Sousa
AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF/MF 865.329.956-04

Registrada no Livro de Portarias, nº _____, à fl _____.

Publicada no DOM de ____/____/2017, página _____.